INDICAÇÃO Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja implementado em nosso munícipio o Serviço de Inspeção Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Inspeção Municipal controla a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos, queijos, ovos, mel. Monitora e inspeciona a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Neste sentido, incentiva pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2018.

Marcelo José Resende
Vereador Presidente da Mesa